



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 716

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 2013

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	3
Secretaria de Planejamento e Gestão	5
Secretaria de Transparência e Controle Interno	6
Secretaria da Educação	6
Secretaria da Saúde	7
Fundação Cultural de Palmas	7
Previpalmas	9

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 395, DE 4 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para o pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS** no uso de suas atribuições no que lhe confere o inciso III do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 196 da Lei Complementar 107, de 30 setembro de 2005;

Considerando a necessidade de compatibilizar a data de pagamento dos servidores públicos da União, Estado e Município com pagamento dos tributos municipais;

Considerando a previsão de feriado e/ou ponto facultativo durante o transcurso do mês de março do corrente ano em virtude da Semana Santa,

#### DECRETA :

Art. 1º Fica excepcionalmente prorrogado para o dia 31 de março do corrente ano o pagamento do IPTU relativo ao exercício de 2013.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo para o pagamento à vista ou a 1ª parcela quando houver opção para pagamento parcelado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO Nº 400, DE 7 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do

Município e com fundamentos na Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013,

#### DECRETA :

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte são os seguintes:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE – SAMOT

Gabinete do Secretário	
Secretário Municipal	Subsídio
01 Secretário Executivo	DAS-1
01 Assessor Especial de Transportes	DAS-3
02 Assessor Político	DAS-4
02 Assessor Técnico	DAS-5
01 Assessor Jurídico	DAS-5
01 Assessor Técnico I	DAS-6
01 Assessor Técnico II	DAS-7
03 Assistente de Gabinete I	DAS-8
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9
Assessoria Técnica e de Planejamento	
01 Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5
01 Assistente de Gabinete I	DAS-8
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9
01 Assessor Técnico	DAS-5
01 Assessor Técnico I	DAS-6
01 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Chefe de Núcleo Setorial de Informática	DAS-7
01 Gerente de Administração e Finanças	DAS-7
01 Chefe da Divisão Administrativa	FG-4
01 Chefe da Divisão Financeira	FG-4
01 Chefe da Divisão de Patrimônio e Serviços Gerais	FG-4
01 Gerente de Recursos Humanos	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG-4
Superintendência de Transportes	
01 Superintendente de Transportes	DAS-2
02 Assessor Técnico I	DAS-6
02 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9
Diretoria de Estudos e Projetos de Transporte Público	
01 Diretor de Estudos e Projetos de Transporte Público	DAS-4
01 Gerente de Planejamento de Operação	DAS-7
01 Gerente de Planejamento de Infraestrutura	DAS-7
Diretoria de Transporte	
01 Diretor de Transporte	DAS-4
01 Gerente de Operação e Fiscalização de Transporte Coletivo	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Operação de Transporte Coletivo	FG-4
01 Chefe da Divisão de Fiscalização de Transporte Coletivo	FG-4
01 Gerente de Operação e Fiscalização de Transporte Especial	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Operação de Transporte Especial	FG-4
01 Chefe da Divisão de Fiscalização de Transporte Especial	FG-4
Superintendência de Acessibilidade e Mobilidade Urbana	
01 Superintendente de Acessibilidade e Mobilidade Urbana	DAS-2
01 Assessor Técnico	DAS-5
01 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Gabinete	FG-4
Diretoria de Circulação Urbana Sustentável	
01 Diretor de Circulação Urbana Sustentável	DAS-4
01 Gerente de Normas de Circulação Urbana Sustentável	DAS-7
01 Gerente de Estudos e Projetos de Circulação Urbana Sustentável	DAS-7
01 Gerente de Orçamento de Projetos de Obras de Acessibilidade e Mobilidade Urbana	DAS-7
01 Gerente de Fiscalização e Manutenção de Infraestrutura de Acessibilidade e Mobilidade Urbana	DAS-7

Art. 2º A estrutura organizacional terá sua representação gráfica publicada posteriormente, a qual integrará este Decreto.

Art. 3º É mantido no respectivo cargo da atual estrutura da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, o servidor nomeado pela Portaria/Segov/nº 100, de 24 de janeiro 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 5 dias do mês de fevereiro de 2013.

Paço Municipal, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

**DECRETO Nº 401, DE 7 DE MARÇO DE 2013.**

Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito são os seguintes:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - SEDET**

<b>Gabinete do Secretário</b>	
Secretário Municipal	Subsídio
01 Secretário Executivo	DAS-1
02 Assistente de Gabinete I	DAS-8
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9
01 Corregedor da Guarda Municipal	DAS-6
01 Chefe da Divisão de Ouvidoria	FG-3
<b>Diretoria Executiva</b>	DAS-4
01 Diretor Executivo	
<b>01 Gerente Executivo</b>	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Logística e Videomonitoramento	FG-4
<b>01 Gerente de Estatística, Análise e Informação</b>	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Gestão de Dados de Segurança Pública	FG-4
01 Chefe da Divisão de Integração de Ações de Prevenção de Violências	FG-4
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>	
01 Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5
01 Assessor Técnico I	DAS-6
<b>01 Chefe de Núcleo Setorial de Finanças</b>	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Controle e Acompanhamento de Processo	FG-2
01 Chefe da Divisão de Informática	FG-3
<b>01 Gerente de Administração de Recursos Humanos</b>	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Patrimônio e Serviços Gerais	FG-4
01 Chefe da Divisão de Controle e Manutenção de Veículos	FG-4
<b>Superintendência da Guarda Metropolitana</b>	
01 Superintendente da Guarda Metropolitana	DAS-2
<b>01 Gerente de Segurança e Proteção Patrimonial</b>	DAS-7
01 Chefe da Divisão do SIOP	FG-3
01 Chefe da Divisão de Manutenção e Monitoramento de Alarmes	FG-4
01 Chefe da Divisão de Manutenção de Armamentos	FG-4
<b>01 Assessor Técnico II</b>	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Grupo Tático Especial	FG-4
<b>01 Gerente de Cultura</b>	DAS-7
01 Chefe da Divisão da Escola de Música	FG-2
01 Chefe da Divisão da Banda de Música	FG-3
<b>01 Gerente de Fiscalização Ambiental</b>	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Fiscalização Ambiental	FG-2
01 Chefe da Divisão do Guardião Escolar	FG-2
<b>Superintendência da Defesa Civil Municipal</b>	
01 Superintendente da Defesa Civil Municipal	DAS-2
01 Assessor Técnico I	DAS-6
<b>01 Gerente de Prevenção e Mitigação de Desastres</b>	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Prevenção e Mitigação de Desastres	FG-4
<b>01 Gerente de Controle e Coordenação Operacional</b>	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Reconstrução	FG-2
01 Chefe da Divisão de Respostas aos Desastres	FG-4
<b>01 Gerente de Planejamento de Ensino</b>	DAS-7
<b>Superintendência de Trânsito</b>	
01 Superintendente de Trânsito	DAS-2
02 Assessor Técnico I	DAS-6
<b>01 Assessor Técnico II</b>	DAS-7
01 Chefe da Divisão do Núcleo de Estatística de Acidentes de Trânsito	FG-4
<b>01 Gerente de Educação para o Trânsito</b>	DAS-7

01 Chefe da Divisão de Arte-Educação	FG-2
<b>01 Gerente de Fiscalização de Trânsito</b>	DAS-7
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9
05 Chefe da Divisão Supervisor de Fiscalização	FG-4
01 Chefe da Divisão de Fiscalização Eletrônica	FG-3
01 Chefe da Divisão de Operação de Radares Móveis	FG-3
<b>01 Gerente de Controle e Processamento de Infrações</b>	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Controle e Liberação de Veículos	FG-3
<b>01 Gerente de Sinalização Viária</b>	DAS-7
01 Assistente de Gabinete I	DAS-8
01 Chefe da Divisão de Sinalização Vertical	FG-3
<b>01 Assessor Técnico II</b>	DAS-7
01 Chefe da Divisão do Núcleo de Controle e Manutenção Semafórica	FG-2
01 Chefe da Divisão de Controle Operacional	FG-2
01 Chefe da Divisão de Manutenção Semafórica	FG-2

Art. 2º A estrutura organizacional terá sua representação gráfica publicada posteriormente, a qual integrará este Decreto.

Art. 3º São mantidos nos respectivos cargos da atual estrutura da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, os servidores nomeados pelas seguintes Portarias: Portaria/Segov/nº 039, de 17 de janeiro 2013 e Portaria/Segov/nº 135, de 29 de janeiro de 2013.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 332, de 4 de janeiro de 2013.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 5 dias do mês de fevereiro de 2013.

Paço Municipal, em Palmas, aos 7 do mês de março de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 2013**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

o Decreto de 7 de fevereiro de 2013, que designou o servidor EVERCINO MOURA DOS SANTOS JUNIOR, para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Paço Municipal, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JUNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial

**ESTADO DO TOCANTINS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS****IMPRENSA OFICIAL**<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Paço Municipal - 502 Sul - Avenida NS 02 - Palmas - TO

CEP - 77021-900

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Fone: (63) 2111-2507

## Secretaria de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGOV/Nº 528, de 7 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

#### NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, a partir desta data:

Assessor Jurídico – DAS-5:  
PAULO HENRIQUE CATTINI JÚNIOR.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
FERNANDO MASCARENHAS DE MORAES.

Palmas, 7 de março de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGOV/Nº 529, de 7 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

#### RETIFICAR

a Portaria/Segov/nº 523, de 6 de março de 2013, referente a nomeação dos adiante relacionados, quanto a data, onde se lê a partir de 1º de março de 2013, leia-se a partir de 7 de março de 2013, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Assessor Técnico I – DAS-6:  
PATRICIA CRISTINA STRIEDER.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
ANTÔNIA REJANE PEREIRA DA SILVA;  
ANDREA CRISTINA DOS SANTOS GOMES.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
JOÃO RIBEIRO LIMA.

Palmas, 7 de março de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGOV/Nº 544, de 7 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

#### NOMEAR

GUILHERME HENRIQUE PEREIRA FOLHA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, DAS-5, na Secretaria Municipal de

Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 7 de março de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGOV/Nº 545, de 7 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

#### NOMEAR

ELIANA GOMES MENDES, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-7, na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 7 de março de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGOV/Nº 546, de 7 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

#### NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Assessor Técnico II, DAS-7, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 8 de março de 2013:

FERNANDA DE PAIVA ARAÚJO;  
IGOR CHRISTINO TEIXEIRA ALMEIDA.

Palmas, 7 de março de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGOV/Nº 547, de 7 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

#### NOMEAR

JOÃO ALVES GLÓRIA FILHO, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-9, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 7 de março de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGOV/Nº 548, de 7 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe

confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

MARILÉIA LACERDA BARROS, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-9, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 7 de março de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 549, de 7 de março de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

WADSON JOSÉ DE CASTRO, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-9, na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 7 de março de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 550, de 7 de março de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-9, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de março de 2013:

JOSIRENY CARDOSO LUZ;  
ALYNNE GERLANE RAMOS FONSECA.

Palmas, 7 de março de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 551, de 7 de março de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

AFONSO VIEIRA RAMALHO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, DAS-5, na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 7 de março de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 552, de 7 de março de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

HÉRICA MOTA LEAL, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-7, na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 7 de março de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 553, de 7 de março de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segov/nº 245, de 14 de fevereiro de 2013, referente a nomeação de NUBIA DANTAS MACEDO RODRIGUES, Assistente de Gabinete II, DAS-9, quanto a data, onde se lê a partir de 1º de fevereiro de 2013, leia-se a partir de 5 de fevereiro de 2013, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito.

Palmas, 7 de março de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 554, de 7 de março de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

ANTONIEL PEREIRA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-6, na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 7 de março de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 555, de 7 de março de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de

janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

#### NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que específica, na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, a partir desta data:

Superintendente da Guarda Metropolitana - DAS-2:  
JOSIVAN CARDOSO DE ALMEIDA.

Diretor Executivo – DAS-4:  
JOSÉ DE RIBAMAR MARTINS ARAÚJO.

Chefe da Assessoria Técnica e Planejamento – DAS-5:  
MARILEIDE CIPRIANO DE SOUSA.

Assessor Técnico I – DAS-6:  
KELLEN ESMERALDINA DE ARAÚJO FERNANDES.

Corregedor da Guarda Municipal – DAS-6:  
JOSÉ QUIXABEIRA DA SILVA.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
EMIVAL PINHEIRO DOS SANTOS.  
ANTÔNIO CLÁUDIO LOPES CRUZ.  
FERNANDO CESAR DE SOUSA ULTRA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
JOSÉ ROMÃO LIMA DA SILVA;  
AURIANY RAMOS DOS SANTOS SILVA;  
ERIKA LAYANNY LEITE DOS SANTOS.

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças – DAS-7:  
GLAUCYENE DE OLIVEIRA SANTOS.

Gerente Executivo – DAS-7:  
RAYMARA OTÍLIA AMARAL MESQUITA.

Gerente de Fiscalização Ambiental - DAS-7:  
HELENO BELO DE FREITAS.

Gerente de Prevenção e Mitigação de Desastres - DAS-7:  
LETÍCIA DE OLIVEIRA ELIAS.

Gerente de Controle e Coordenação Operacional - DAS-7:  
MARCELO PEREIRA LIMA.

Gerente de Estatística, Análise e Informação – DAS-7:  
MAGNUS APARECIDO MATOS PEREIRA.

Gerente de Fiscalização de Trânsito – DAS-7:  
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO.

Gerente de Controle e Processamento de Infrações – DAS-7:  
KERLY DE CASSIA ARAÚJO CANANEA.

Gerente de Sinalização Viária – DAS-7:  
WALDEK MOREIRA FARINHA.

Palmas, 7 de março de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 556, de 7 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de

janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, a partir desta data:

Chefe da Divisão de Controle e Manutenção de Veículos – FG-4:  
ELIZEU DOS SANTOS DE OLIVEIRA.

Chefe da Divisão de Supervisor de Fiscalização – FG-4:  
KLÉBIO DOS SANTOS BRAGA;  
ELISSANDRO HONORATO DE SOUSA;  
PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA;  
PAULO CEZAR DE LIMA PEREIRA JÚNIOR;  
ELMA PARRIÃO VASCONCELOS.

Chefe da Divisão de Ouvidoria – FG-3:  
WIANO FILHO MOURA BARBOSA.

Chefe da Divisão de Arte Educação – FG-2:  
IZABEL CRISTINA DA SILVA NEGRE.

Chefe da Divisão de Reconstrução – FG-2:  
GUILHERME ANTÔNIO DOS SANTOS.

Palmas, 7 de março de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Planejamento e Gestão

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2012

Processo nº. 2012001889. Órgão Interessado: Secretaria Municipal do meio Ambiente e Serviços Públicos. Objeto: Aquisição de Grama Esmeralda. Empresa Vencedora: PINHEIRO E GASPARIN LTDA, CNPJ: 01.244.675/0001-49, Item: 01. Valor global R\$ 1.338.000,00 (Um milhão, trezentos e trinta e oito mil reais). Data da realização: 28/02/2012.

Palmas - TO, 05 de março de 2013.

Higor de Sousa Franco  
Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2012

Processo nº 2012037680. Órgão Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos. Objeto: futura prestação de serviços de máquinas pesadas e caminhões (motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, mini-carregadeira, caminhão carga seco toco e carreta para reboque). Empresa(s) Vencedora(s): NOGUEIRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – ME, CNPJ nº. 02.340.985/0001-20, Itens 01, 02, 03, 05 e 06, valor global R\$ 937.200,00 (Novecentos e trinta e sete mil e duzentos reais), R. CARDOSO ALVES DA CRUZ-ME, CNPJ: 03.749.325/0001-60, Item 04, valor global R\$: 242.910,00 (duzentos e quarenta e dois mil e novecentos e dez reais). Data da realização: 19/12/2012.

Palmas - TO, 05 de março de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

## Secretaria de Transparência e Controle Interno

### CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 680, de 14 de janeiro de 2013,

CONVOCA, os servidores abaixo relacionados, permissionários de uso de Quiosques da Municipalidade, no prazo de 10 dias, a comparecerem na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, localizada na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 402 Sul, Lotes 8 e 9, CEP 77.021.622 – Palmas, Estado do Tocantins, a fim de regularizarem as suas situações com referência ao uso dos Quiosques, uma vez que estão infringindo o art. 132, inciso X, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

1. Itamar de Moraes Soares;
2. Talita Brunos Feitosa;
3. Vandelucia Monteiro de Castro;
4. Elda da Silva Alves;
5. Marlene Ribeiro Máximo de Sousa;
6. Fredson Santos da Silva.

Palmas, 06 de março de 2013.

João Lira Braga Júnior  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

## Secretaria da Educação

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA  
CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA.  
CONTRATADO: JOSÉ LOURENÇO DE SOUSA.  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR VIA AGRICULTURA FAMILIAR.  
VIGÊNCIA: 04/02/2013 a 31/04/2013  
VALOR: R\$ 11.976,00 (ONZE MIL NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012050380 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.  
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA  
CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA.  
CONTRATADO: ZILMAR CUNHA.  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR VIA AGRICULTURA FAMILIAR.  
VIGÊNCIA: 04/02/2013 a 31/04/2013  
VALOR: R\$ 19.728,00 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS)  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012050380 NOS TERMOS DA

LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.  
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA  
CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA.  
CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO FERREIRA RIO.  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR VIA AGRICULTURA FAMILIAR.  
VIGÊNCIA: 04/02/2013 a 31/04/2013  
VALOR: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012050380 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.  
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA  
CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA.  
CONTRATADO: EDÍZIO NUNES DA SILVA.  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR VIA AGRICULTURA FAMILIAR.  
VIGÊNCIA: 04/02/2013 a 31/04/2013  
VALOR: R\$ 10.242,00 (DEZ MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012050380 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.  
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA  
CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA.  
CONTRATADO: ELISANGELA DOS SANTOS GONÇALVES.  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR VIA AGRICULTURA FAMILIAR.  
VIGÊNCIA: 04/02/2013 a 31/04/2013  
VALOR: R\$ 10.700,00 (DEZ MIL SETECENTOS REAIS)  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012050380 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.  
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Convite Nº 001/2013  
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

A ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe CNPJ nº 11.663.091/0001-61, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 01/2013, torna público que fará realizar às 14h30min horas do dia 13 de março de 2013, na sala dos professores do Centro Municipal de Educação Pequeno Príncipe, localizada na Quadra 407 Norte APM 07 Al 13, Palmas – TO, a Licitação Nº 01/2013, Processo nº 2013007608, regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, modalidade “convite tipo menor preço por item” visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de 12h00min as 18h00min, de segunda a sexta. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3224-4015.

Palmas-TO, 05 de março de 2013.

Naires Alves Lima  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade de Licitação: Convite Nº 001 /2013  
 Tipo de Licitação: Menor Preço por Item  
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Integrantes da Merenda Escolar  
 Data: 13/03/2013 – Horário: 13h  
 Local: A.C.E da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, TO-020, KM 8, TAQUARUSSÚ GRANDE, Palmas/TO, Sala dos Professores.

A A.C.E. da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, faz saber a tantos quantos tiverem conhecimento, que realizará licitação na modalidade, tipo, horário, data e local na forma das disposições supracitadas, devendo os interessados procurarem a Comissão Permanente de Licitação com até 02 (dois) dias antes de sua realização. Maiores informações e a íntegra deste Convite poderão ser obtidas no endereço acima.

Palmas/TO, 06 de Março de 2013.

Gilvan Almeida de Araújo  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Secretaria da Saúde**

**PROCESSO Nº: 050166/2012**  
 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
 ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**DESPACHO N.º 12/2013**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contidos no processo nº 2012050166, do Parecer Jurídico nº 2863/2012, da Procuradoria Geral do Município/ADM, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, com base no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, RESOLVO declarar a DISPENSA DE LICITAÇÃO ao Senhor EDVALDO GOMES MERCEDES, portador do CPF nº 522.211.643-34, referente à locação de um imóvel situado na Quadra 03, Rua 11, Lote 04, Setor Sul/Palmas/TO, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família da Rede Municipal de Saúde, no valor mensal da locação de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), correndo a despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:320, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.0059-2334, FICHA: 20120598, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 040.

PALMAS, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2013.

WALTER BALESTRA  
 Secretário Municipal da Saúde

**Fundação Cultural de Palmas**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº003  
 AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE  
 PALMAS e a COMUNIDADE PALMAS ATIVA-CPA**

ESPÉCIE: CONVÊNIO  
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDAÇÃO CULTURAL  
 CONVENIENTE: COMUNIDADE PALMAS ATIVA - CPA  
 OBJETO: Consecução do Programa Mais Cultura do Governo Federal, mediante a realização de repasses aos Pontos de Cultura do Município de Palmas – Território Região Taquaralto, que consiste em assistência técnica, desenvolvimento de atividades de integração social, cultural e cidadania com acompanhamento e apoio financeiro ao projeto apresentado pelo convenente, conforme condições expressas no processo nº 10.647/10, com

base no que faculta a Lei nº 8.666/93.  
 ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação do prazo de vigência deste convênio até 30/12/2014.  
 BASE LEGAL: Processo nº 10.647/2010, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93, ARTS. 38; 57 e 116.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº003  
 AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO  
 DE PALMAS e a ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE  
 CONSELHEIROS TUTELARES**

ESPÉCIE: CONVÊNIO  
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDAÇÃO CULTURAL  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE CONSELHEIROS TUTELARES  
 OBJETO: Consecução do Programa Mais Cultura do Governo Federal, mediante a realização de repasses aos Pontos de Cultura do Município de Palmas – Território Região Taquaralto, que consiste em assistência técnica, desenvolvimento de atividades de integração social, cultural e cidadania com acompanhamento e apoio financeiro ao projeto apresentado pelo convenente, conforme condições expressas no processo nº 10.612/10, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93.  
 ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação do prazo de vigência deste convênio até 30/12/2014.  
 BASE LEGAL: Processo nº 10.612/2010, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93, ARTS. 38; 57 e 116.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº003  
 AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO  
 DE PALMAS e a ASSOCIAÇÃO DOS OLEIRICULTORES  
 MARIANA**

ESPÉCIE: CONVÊNIO  
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDAÇÃO CULTURAL  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS OLEIRICULTORES MARIANA  
 OBJETO: Consecução do Programa Mais Cultura do Governo Federal, mediante a realização de repasses aos Pontos de Cultura do Município de Palmas – Território Região Taquaralto, que consiste em assistência técnica, desenvolvimento de atividades de integração social, cultural e cidadania com acompanhamento e apoio financeiro ao projeto apresentado pelo convenente, conforme condições expressas no processo nº 10.650/10, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93.  
 ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação do prazo de vigência deste convênio até 30/12/2014.  
 BASE LEGAL: Processo nº 10.650/2010, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93, ARTS. 38; 57 e 116.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº003  
 AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE  
 PALMAS e a ASSOCIAÇÃO SEMENTES DO VERBO**

ESPÉCIE: CONVÊNIO  
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDAÇÃO CULTURAL  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO SEMENTES DO VERBO  
 OBJETO: Consecução do Programa Mais Cultura do Governo Federal, mediante a realização de repasses aos Pontos de Cultura do Município de Palmas – Território Região Taquaralto, que consiste em assistência técnica, desenvolvimento de atividades de integração social, cultural e cidadania com acompanhamento e apoio financeiro ao projeto apresentado pelo convenente, conforme condições expressas no processo nº 10.617/10, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93.  
 ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação do prazo de

vigência deste convênio até 30/12/2014.

BASE LEGAL: Processo nº 10.617/2010, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93, ARTS. 38; 57 e 116.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº003  
AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE  
PALMAS e a ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE  
NAZARÉ**

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDAÇÃO CULTURAL

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ

OBJETO: Consecução do Programa Mais Cultura do Governo Federal, mediante a realização de repasses aos Pontos de Cultura do Município de Palmas – Território Região Taquaralto, que consiste em assistência técnica, desenvolvimento de atividades de integração social, cultural e cidadania com acompanhamento e apoio financeiro ao projeto apresentado pelo convenente, conforme condições expressas no processo nº 10.638/10, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação do prazo de vigência deste convênio até 30/12/2014.

BASE LEGAL: Processo nº 10.638/2010, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93, ARTS. 38; 57 e 116.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº003  
AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE  
PALMAS e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAIPIRAS DO  
BOROCOXÓ**

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDAÇÃO CULTURAL

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAIPIRAS DO BOROCOXÓ

OBJETO: Consecução do Programa Mais Cultura do Governo Federal, mediante a realização de repasses aos Pontos de Cultura do Município de Palmas – Território Região Taquaralto, que consiste em assistência técnica, desenvolvimento de atividades de integração social, cultural e cidadania com acompanhamento e apoio financeiro ao projeto apresentado pelo convenente, conforme condições expressas no processo nº 10.611/10, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação do prazo de vigência deste convênio até 30/12/2014.

BASE LEGAL: Processo nº 10.611/2010, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93, ARTS. 38; 57 e 116.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº003  
AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE  
PALMAS e a INSTITUTO SEMEADORES DAS ARTES DO  
ESTADO DO TOCANTINS**

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDAÇÃO CULTURAL

CONVENENTE: INSTITUTO SEMEADORES DAS ARTES DO ESTADO DO TOCANTINS.

OBJETO: Consecução do Programa Mais Cultura do Governo Federal, mediante a realização de repasses aos Pontos de Cultura do Município de Palmas – Território Região Taquaralto, que consiste em assistência técnica, desenvolvimento de atividades de integração social, cultural e cidadania com acompanhamento e apoio financeiro ao projeto apresentado pelo convenente, conforme condições expressas no processo nº 10.645/10, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação do prazo de vigência deste convênio até 30/12/2014.

BASE LEGAL: Processo nº 10.645/2010, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93, ARTS. 38; 57 e 116.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº003  
AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE  
PALMAS e a COMPANHIA EXPERIMENTAL DE ARTES – A  
BARRACA**

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDAÇÃO CULTURAL

CONVENENTE: COMPANHIA EXPERIMENTAL DE ARTES – A BARRACA

OBJETO: Consecução do Programa Mais Cultura do Governo Federal, mediante a realização de repasses aos Pontos de Cultura do Município de Palmas – Território Região Taquaralto, que consiste em assistência técnica, desenvolvimento de atividades de integração social, cultural e cidadania com acompanhamento e apoio financeiro ao projeto apresentado pelo convenente, conforme condições expressas no processo nº 10.622/10, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação do prazo de vigência deste convênio até 30/12/2014.

BASE LEGAL: Processo nº 10.622/2010, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93, ARTS. 38; 57 e 116.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº003  
AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE  
PALMAS e a GRUPO FRATERNAL ALAN KARDEC**

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDAÇÃO

CONVENENTE: GRUPO FRATERNAL ALAN KARDEC

OBJETO: Consecução do Programa Mais Cultura do Governo Federal, mediante a realização de repasses aos Pontos de Cultura do Município de Palmas – Território Região Taquaralto, que consiste em assistência técnica, desenvolvimento de atividades de integração social, cultural e cidadania com acompanhamento e apoio financeiro ao projeto apresentado pelo convenente, conforme condições expressas no processo nº 10.615/10, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação do prazo de vigência deste convênio até 30/12/2014.

BASE LEGAL: Processo nº 10.615/2010, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93, ARTS. 38; 57 e 116.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº003  
AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE  
PALMAS e a FUNDAÇÃO PROSEMEARTE – SEMEAR**

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDAÇÃO CULTURAL

CONVENENTE: FUNDAÇÃO PROSEMEARTE - SEMEAR

OBJETO: Consecução do Programa Mais Cultura do Governo Federal, mediante a realização de repasses aos Pontos de Cultura do Município de Palmas – Território Região Taquaralto, que consiste em assistência técnica, desenvolvimento de atividades de integração social, cultural e cidadania com acompanhamento e apoio financeiro ao projeto apresentado pelo convenente, conforme condições expressas no processo nº 10.637/10, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação do prazo de vigência deste convênio até 30/12/2014.

BASE LEGAL: Processo nº 10637/2010, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93, ARTS. 38; 57 e 116.

## Previpalmas

### CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

#### ATA N. 04 REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze, quarta-feira, as 16 (dezesesseis) horas, reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência, como representantes dos servidores indicados do Poder Executivo, o Senhor Joanderson dos Santos Silva, como representantes dos servidores indicados do Poder Legislativo a Senhora Ivoneide Nunes do Amaral, como representante dos servidores Aposentados e Pensionistas o Senhor Gildenor Borges dos Santos, como representante dos Servidores indicados pela Associação Classista o Senhor Antônio Edson Gomes de Souza, representando assim o Conselho Municipal de Previdência. Sob a Presidência do Senhor Joanderson dos Santos Silva, iniciou-se a reunião. Em um primeiro momento o Senhor Presidente: Solicitou

através de um ofício para que seja marcada uma audiência com o Senhor Secretário de Finanças deste Município. Solicitou que seja feita uma apresentação do balanço anual de 2012, e balancetes mensais dos meses de janeiro a fevereiro de 2013, para que possa ser apresentada ao conselho na próxima reunião. Solicitou um estudo por parte do financeiro sobre o JETON, para os conselheiros. Consta-se em ata que a alteração do organograma deste instituto foi feita sem a aprovação deste conselho, onde a mesma deveria ter sido feita de acordo com o art. 97, inciso V da lei 1414/05. Consta-se em ata que o presidente vai elaborar um ofício solicitando a realização de curso para os conselheiros onde haverá a obtenção do certificado do CPA-20. Assim feita, o senhor presidente convoca uma nova reunião para o dia 03 de Abril, às 16 horas a realizar-se no prédio do PREVIPALMAS, para que seja feito demais deliberações. Não havendo mais o que discutir, o Presidente deu por encerrada a presente reunião. Eu, Thais Jerônimo Milhomem, nomeada como Secretária ad-hoc, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada pelos membros.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA

GILDENOR BORGES DOS SANTOS

ANTÔNIO EDSON GOMES DE SOUZA

IVONEIDE NUNES DO AMARAL

## CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul Avenida NS 02

CEP 77001-900/ Palmas - TO



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS